



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.264/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de julho de 2025.

**Referente: Indicação nº 838/2025
10ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 838/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 603/2025 - SMSDM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

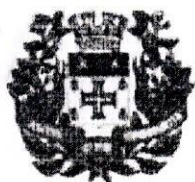
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
2695/2025

DATA / HORA
12/08/2025 15:07:40

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 603/2025 – SMSDM

Cajamar, 25 de junho de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Ilm^a. Sr.^a Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 2.138/2025 – DAL/SMG - Indicação nº. 838/2025

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifestar-se referente a indicação nº. 838/2025, de autoria do Nobre Vereador **Flavio Marques Alves Comajo**.

Trata-se de uma indicação de serviços essencial que requer patrulhamento ostensivo diário realizado pela Guarda Municipal no bairro do Cimiga I e II. Cabe-me informar ao Nobre Edil, que o referido bairro já está sendo atendido, pois já ocorre de forma inopinada patrulhamento ostensivo no referido bairro.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Subsecretário M. Segurança, Defesa e Mobilidade

AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 838 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a realização de patrulhamento ostensivo diário, através da Polícia Municipal, no bairro do Cimiga I e II – Cajamar.

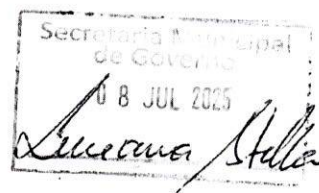
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tal medida se faz necessária para garantir a tranquilidade e a segurança no respectivo bairro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de junho de 2025


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25/06/2025
Despacho: 2025/06/16
EDVILSON LEME MENDES



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2185/2025

DATA / HORA
16/06/2025 10:32:48

USUÁRIO
J66.XXX.XXX-62